



ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E PROPOSTAS DE PREÇO

Às 09:00 (Nove horas) do dia 20 de Abril de 2021, na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Granja/CE, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. William Rocha Costa e seus membros: José Aderson dos Santos e Adeliane da Paz Aguiar, com finalidade para análise da **PROPOSTA TÉCNICA**, e **PROPOSTA DE PREÇOS**, referente a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA**, CNPJ Nº 08.381.236/0001-27, com observância das disposições contidas na **Tomada de Preço de Nº 2021.03.08.04**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente licitação tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA EDITAL"**. A comissão procedeu os trabalhos com base na análise da proposta técnica com base nos critérios estabelecidos, conforme segue:

CRITÉRIO 01: CONCURSO X NUMERO DE CANDITOS;

QUALIDADE	QUANTIDADE DE PONTOS POR CONCURSO PÚBLICO	MÁXIMO DE PONTOS
Concursos com até 1.000 (mil) candidatos	1,0 (um) ponto por concurso.	6,0
Concursos com 1.001 (mil e um) até 2.000 (dois mil) candidatos.	2,0 (dois) pontos por concurso	12,0
Concursos com 2.001 (dois mil e um) até 4.000 (quatro mil) candidatos	3,0 (três) pontos por concurso	18,0
Concursos acima de 4.000 (quatro mil) candidatos.	4,0 (quatro) pontos por concurso	24,0
TOTAL DE PONTOS:		60,0 (sessenta) pontos

Concursos com até 1.000 (mil) candidatos

QUANTIDADE DE PONTOS POR CURSO	ATESTADOS	TOTAL DE CANDIDATOS POR ATESTADO
1,0 (um) ponto por concurso	1. Câmara Municipal de Antonina do Norte - CE	107
	2. Prefeitura Municipal de Granja - CE	432
	3. Prefeitura Municipal de Jati - CE	542
	4. Prefeitura Municipal de Quixelô - CE	716
	5. Prefeitura Municipal de Itapaje - CE	342
	6. Câmara Municipal de Brejo Santo - CE	225
TOTAL DE PONTOS:	6,0	

Concurso com 1.001 (mil e um) até 2.000 (dois mil) candidatos.

QUANTIDADE DE PONTOS POR CURSO	ATESTADOS	TOTAL DE CANDIDATOS POR ATESTADO
2,0 (dois) pontos por concurso	7. Prefeitura Municipal de Alto Santo - CE	1.119
	8. Prefeitura Municipal de Jati - CE	1.591





832
+

	9. Prefeitura Municipal de Parambu - CE	1.521
	10. Prefeitura Municipal de Ipaumirim - CE	1.259
	11. Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - CE	1.506
	12. Câmara Municipal de Tarrafas - CE	1.025
TOTAL DE PONTOS:		12,0

Concurso com 2.001 (dois mil e um) até 4.000 (quatro mil) candidatos.

QUANTIDADE DE PONTOS POR CURSO	ATESTADOS	TOTAL DE CANDIDATOS POR ATESTADO
3,0 (três) ponto por concurso.	13. Prefeitura Municipal de Salitre - CE	2.898
	14. Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - CE	3.162
	15. Prefeitura Municipal de Apuiarés - CE	3.136
	16. Prefeitura Municipal de Mauriti - CE	2.722
	17. Prefeitura Municipal de Reritiba - CE	2.506
	18. Câmara Municipal de Baturité - CE	2.870
TOTAL DE PONTOS:		18,0

Concurso acima de 4.000 (quatro) mil candidatos.

QUANTIDADE DE PONTOS POR CURSO	ATESTADOS	TOTAL DE CANDIDATOS POR ATESTADO
4,0 (quatro) ponto por concurso.	1. Prefeitura Municipal de Paracucu - CE	5.685
	2. Prefeitura Municipal de Petencoste - CE	7.646
	3. Prefeitura Municipal de Tururu - CE	5.444
	4. Prefeitura Municipal de Croata - CE	4.511
	5. Prefeitura Municipal de Parambu - CE	4.242
	6. Prefeitura Municipal de Granja - CE	10.420
TOTAL DE PONTOS:		24,0

Total de pontos do primeiro critério **60,0(sessenta) pontos**, apresentados pela empresa **INSTITUTO CONSULPAM**;

CRITERIO 02: QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA:

QUALIDADE	PONTOS POR PROFISSIONAL	MÁXIMO DE PONTOS
Graduação	1,00	5,00
Pós-graduação <i>latu sensu</i>	1,50	7,50
Mestrado	2,00	10,0
Doutorado	3,50	17,50
TOTAL DE PONTOS: 40,00 (quarenta) pontos		

O **INSTITUTO CONSULPAN**, apresentou junto a relação de sua equipe técnica, todos os profissionais com graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado, atingindo a pontuação máxima no quesitos quanto a



8



especialização de sua equipe técnica, sendo contemplado com 40(quarenta) pontos no somatório dos totais quanto aos profissionais apresentados em sua proposta técnica, conforme acostado.

QUALIFICAÇÃO	PONTOS POR PROFISSIONAL	PROFISSIONAIS APRESENTADOS	TOTAL DE PONTOS
Graduação	1,00	05(CINCO) PROFISSIONAIS	5,00
Pós-graduação <i>latu sensu</i>	1,50	05(CINCO) PROFISSIONAIS	7,50
Mestrado	2,00	05(CINCO) PROFISSIONAIS	10,00
Doutorado	3,50	05(CINCO) PROFISSIONAIS	17,50
TOTAL DE PONTOS			40,00

Total de pontos do segundo critério **40,0(quarenta) pontos**, apresentados pela empresa **INSTITUTO CONSULPAN**;

CRITERIO 03: PLANO DE TRABALHO – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

O **INSTITUTO CONSULPAN**, apresentou em conformidade as exigências quanto a apresentação do plano de trabalho, com todo conteúdo necessário, e formatação obediente: *“planejamento do concurso, sistemática a ser adotada nas fases de inscrição, cadastramento, execução, elaboração e aplicação das provas, processamento de resultados e material a ser utilizado em todas as fases, com no máximo 20 (vinte) páginas em papel tamanho A4, fonte Times new roman”*, somam neste terceiro critério **100 (cem) pontos**;

TOTAL DE PONTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:	200 (DUZENTOS) PONTOS
---	------------------------------

Com as notas técnicas apuradas pelo material apresentado, resta como constatado a Nota Técnica atingida pela empresa INSTITUTO CONSULPAN de **200 (duzentos) pontos**;

O Presidente após averiguar que o licitante atingiu o percentual mínimo para classificação de sua proposta técnica, conforme item 6.5.7 do edital, com 200 (duzentos) pontos, representando **100,00% (cem por cento)**, do total de 200 (duzentos) pontos como máximo a ser atingido. Permanece assim a proposta técnica aceita e classificada. Conforme item 9.4 do edital deverão ser aplicado para apuração da Nota da Proposta Técnica (NT) seguinte fórmula:

$$NT = \frac{PT \text{ (Pontuação Técnica apresentada pelo licitante em análise)}}{MPT \text{ (Maior Pontuação Técnica entre as apresentadas pelos licitantes classificados)}} \times 10$$

$$NT = \frac{200 \times 10}{200} = 10$$

O Presidente inicia a abertura do envelope de PROPOSTA DE PREÇOS, para aferição de condição estabelecido no instrumento convocatório, para aferição da Nota da Proposta de Preços (NP) será utilizada a fórmula abaixo descrita:

$$NP = \frac{MPP \text{ (Menor Proposta de Preços entre as apresentadas pelos licitantes classificados)}}{PP \text{ (Proposta de Preços apresentada pelo licitante em análise)}} \times 10$$

$$NP = \frac{492.500,00 \times 10}{492.500,00} = 10$$



Handwritten signature and marks on the right margin.



O Presidente inicia a avaliação final será feita sobre a proposta técnica e proposta de preços apresenta conforme formula:

$$NF = \frac{(6 \times NT) + (4 \times NP)}{10}, \text{ onde:}$$

NF = Nota final

NT = Nota da Proposta Técnica

NP = Nota da Proposta de Preços

$$NF = \frac{(6 \times 10) + (4 \times 10)}{10} = 10$$

Após a análise chegou-se ao seguinte resultado de classificação: **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA, CNPJ Nº 08.381.236/0001-27**, foi vencedora com valor global de R\$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) O presidente da Comissão de Licitações informa que irá divulgar o resultado da fase de análise das proposta técnicas e propostas de preços, para obediência ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

GRANJA (CE), 27 de Abril de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

William Rocha Costa

WILLIAM ROCHA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jose Aderson dos Santos

JOSÉ ADERSON DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO

Adeliane da Paz Aguiar

ADELIANE DA PAZ AGUIAR
MEMBRO DA COMISSÃO

